

**Relatório sobre  
variação média ponderada das  
remunerações convencionais**  
Julho de 2017

2017

JULHO

### Ficha Técnica

**Título:** Relatório sobre a variação média ponderada das remunerações convencionais – julho de 2017.

**Data:** Julho de 2017

Elaborado com informação disponível até ao dia 31 de julho

### Editores

Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Divisão de Estudos de Rendimentos do Trabalho

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, nº 2 - 9.º andar

1049-056 LISBOA

Telefone: 21 844 14 00

Fax: 21 844 14 66

E-mail: [dgert@dgert.mtsss.pt](mailto:dgert@dgert.mtsss.pt)

### Ficha Metodológica

**1. Atividades:** Os IRCT são enquadrados nas secções da CAE de acordo com a atividade predominante.

**2. Número de trabalhadores:**

- Para os CC e AC são utilizados os dados dos apuramentos dos Quadros de Pessoal / Relatório Único;

- Para os AE e AC são utilizados os elementos facultados pelas empresas;

Em qualquer dos casos dispõe-se do número dos trabalhadores por profissões e / ou categorias profissionais previstas nas tabelas salariais.

**3. Eficácia (meses):** Corresponde à média das eficácias das tabelas salariais de cada um dos IRCT ponderada com o respetivo número de trabalhadores. Considera-se eficácia de uma tabela salarial o período em que a mesma esteve a ser praticada (período entre o início de eficácia da tabela anterior e o da tabela vigente).

**4. Variação nominal intertabelas:** Para cada IRCT é calculado o aumento médio em relação à tabela anterior; as variações médias por atividades e para o total são calculadas a partir destes aumentos salariais ponderados com o número de trabalhadores abrangidos por cada um dos IRCT. Sempre que as novas tabelas salariais substituam outras com eficácia superior a doze meses, procede-se à anualização dos respetivos aumentos.

**5. Variação do Índice de preços no consumidor:** O indicador utilizado foi, até final de 2002, o IPC nacional com exclusão da habitação, publicado pelo INE. A partir de 2003 começou a ser utilizado o IPC nacional com a habitação. Relativamente a cada IRCT a evolução do IPC é calculada pelo quociente das médias simples dos índices dos doze meses anteriores às datas de início de eficácia das tabelas anteriores e das tabelas vigentes.

Os valores apresentados correspondem à média das variações relativas aos vários IRCT ponderadas com o número de trabalhadores de cada um deles. Tal como para a variação intertabelas procede-se à respetiva anualização, sempre que necessário.

**6.** Com base nos valores descritos nos pontos 4. e 5., é, ainda, calculada a variação intertabelas deflacionada.

## Varição média ponderada intertabelas julho de 2017

### Comentário

1. No mês de julho foram publicados **23** IRCT negociais (11 CC, 1 AC, 10 AE e 1 AA) e 8 Portarias de Extensão. As convenções coletivas abrangeram 220.748 trabalhadores.

Nos cálculos dos valores médios não foram consideradas 6 convenções: 4 por serem primeiras convenções e 2 em que não é viável o cálculo.

2. O número de **trabalhadores potencialmente abrangidos por alterações salariais** pelas 16 convenções coletivas situou-se nos 144.149. A convenção com maior número de trabalhadores é o «CC Construção Civil e Obras Públicas». Esta convenção representa 72,7% do total dos trabalhadores abrangidos por alterações salariais. Se a esta adicionarmos o «CC Distribuição de produtos alimentares, armazenagem importação e exportação» a representatividade destas 2 convenções é de 79,3%.

3. A maioria dos trabalhadores potencialmente abrangidos pelas convenções publicadas em julho, pertencem ao setor da Construção civil (47,5%) e da Indústria transformadora (7,4%).

4. A eficácia média ponderada das tabelas anteriores é de 11,9 meses e a variação nominal média intertabelas anualizada assumiu o valor de 2,5% (Quadro 2). Os valores dos aumentos nominais anualizados das convenções publicadas, em julho, variaram entre 0,3% e 4,2% (Quadro 1).

5. A variação nominal média para as convenções coletivas cuja tabela anterior tinha um ano de eficácia situou-se em 2,4%. Estas convenções abrangeram 65,1% do total dos trabalhadores potencialmente abrangidos pela contratação coletiva publicada durante o mês de julho e 93,2% do total dos trabalhadores que foram abrangidos por alterações salariais.

## Anexos

|  |   |
|--|---|
| Quadro 1 - Variação média ponderada intertabelas por IRCT, julho 2017 .....  | 5 |
| Quadro 2 - Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade, julho 2017 .....                                  | 6 |
| Quadro 3 - Variação média ponderada intertabelas em que a eficácia da tabela anterior é igual a 12 meses, julho 2017 ..... | 6 |

**Quadro 1 - Variação média ponderada intertabelas por IRCT, julho 2017**

| IRC   | Número de trabalhadores | Eficácia            |             |       | Variação (%) |              |     | Variação anualizada (%) |              |     |
|---|-------------------------|---------------------|-------------|-------|--------------|--------------|-----|-------------------------|--------------|-----|
|   |                         | Produção de efeitos |             |       | Intertabelas |              | IPC | Intertabelas            |              | IPC |
|   |                         | Anterior            | Vigente     | Meses | Nominal      | Deflacionada |     | Nominal                 | Deflacionada |     |
| CCT Construção civil e obras públicas                           | 104734                  | 01-Jan-2016         | 01-Jan-2017 | 12    | 2,5          | 1,9          | 0,6 | 2,5                     | 1,9          | 0,6 |
| CC Ind de papel e cartão  | 3346                    | 01-Jan-2016         | 01-Jan-2017 | 12    | 4,2          | 3,6          | 0,6 | 4,2                     | 3,6          | 0,6 |
| CCT Comércio por grosso de produtos químicos                    | 1743                    | 01-Jan-2016         | 01-Jan-2017 | 12    | 1,5          | 0,9          | 0,6 | 1,5                     | 0,9          | 0,6 |
| CC Ind. papel e cartão/FAPEL (Grupos I, I-A e II)               | 206                     | 01-Mai-2016         | 01-Mai-2017 | 12    | 1,4          | 0,4          | 1,0 | 1,4                     | 0,4          | 1,0 |
| CC Ind metalúrgica, metalomec., de arame e produtos             | 9352                    | 01-Ago-2016         | 01-Mai-2017 | 9     | 2,2          | 1,5          | 0,7 | 2,9                     | 2,0          | 0,9 |
| EMEL- Empresa Mun. de Mobil. e Estacionam. de Lisboa, EM, SA    | 518                     |                     | 01-Jun-2017 |       | a)           |              |     |                         |              |     |
| CCT Ind. Bolachas e afins (AIBA-pess. fabril de apoio e manut.) | 146                     | 01-Jan-2016         | 01-Jan-2017 | 12    | 1,0          | 0,4          | 0,6 | 1,0                     | 0,4          | 0,6 |
| CCT Distrib.Prod.Alimentares, armz, import e export             | 9530                    | 01-Abr-2016         | 01-Abr-2017 | 12    | 2,4          | 1,6          | 0,8 | 2,4                     | 1,6          | 0,8 |
| AE Caima - Indústria de Celulose, SA                            | 173                     | 01-Jan-2016         | 01-Jan-2017 | 12    | 1,5          | 0,9          | 0,6 | 1,5                     | 0,9          | 0,6 |
| AE PROMETRO, SA e STTAMP  | 36                      | 01-Abr-2011         | 01-Abr-2016 | 60    | 6,7          | 0,5          | 6,2 | 1,3                     | 0,1          | 1,2 |
| AE ADP Fertilizantes, SA (3 IRC)                                | 290                     | 01-Jan-2015         | 01-Jan-2017 | 24    | 2,4          | 1,3          | 1,1 | 1,2                     | 0,7          | 0,5 |
| CC ANCIA - Ass. Nac. de Centros de Inspeção Automóvel           | 1497                    | 01-Jan-2016         | 01-Jan-2017 | 12    | 1,5          | 0,9          | 0,6 | 1,5                     | 0,9          | 0,6 |
| AE Viking Cruises Portugal, S.A.                                | 110                     |                     | 01-Mar-2017 |       | a)           |              |     |                         |              |     |
| RESTFLIGHT-serv. catering, Unip.Lda (ex-GateGourmet)            | 82                      | 01-Jun-2009         | 01-Jan-2017 | 91    | 2,1          | -6,3         | 9,0 | 0,3                     | -0,8         | 1,1 |
| AE CTT Correios de Portugal, SA. Soc.Aberta                     | 11207                   | 01-Jan-2016         | 01-Jan-2017 | 12    | 1,7          | 1,1          | 0,6 | 1,7                     | 1,1          | 0,6 |
| ACT BRISA, Auto-Estradas de Portugal e outras                   | 1807                    | 01-Jan-2016         | 01-Jan-2017 | 12    | 1,5          | 0,9          | 0,6 | 1,5                     | 0,9          | 0,6 |
| CC Alojamento   | 69700                   |                     | 01-Jun-2017 |       | a)           |              |     |                         |              |     |
| CCT Ind. de curtumes (produção e funções auxiliares)            | 1785                    | 01-Jan-2011         | 01-Jan-2017 | 72    | b)           |              | 7,7 |                         |              | 1,2 |
| CC Liga Port. Futebol Profissional (jogadores profissionais)    | 4443                    | 01-Jul-2015         | 01-Jul-2017 | 24    | b)           |              | 1,7 |                         |              | 0,8 |
| AE TINITA -Transp. e Reboques Marítimos, SA                     | 43                      |                     | 01-Jan-2017 |       | a)           |              |     |                         |              |     |

Notas: a) – 1ª convenção ; b) – Não é viável o cálculo.

Fonte: DGERT

**Quadro 2 - Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade, julho 2017**

| ACTIVIDADES   | Número de trabalhadores | Eficácia (meses) | Variação (%) |              |     | Variação anualizada (%) |              |     |
|---|-------------------------|------------------|--------------|--------------|-----|-------------------------|--------------|-----|
|   |                         |                  | Intertabelas |              | IPC | Intertabelas            |              | IPC |
|   |                         |                  | Nominal      | Deflacionada |     | Nominal                 | Deflacionada |     |
| TOTAL   | 144149                  | 11,9             | 2,4          | 1,8          | 0,6 | 2,5                     | 1,8          | 0,6 |
| Indústrias transformadoras  | 13513                   | 10,2             | 2,7          | 2,0          | 0,7 | 3,1                     | 2,3          | 0,8 |
| Construção  | 104734                  | 12,0             | 2,5          | 1,9          | 0,6 | 2,5                     | 1,9          | 0,6 |
| Comércio por grosso e a ret.; repar. de veíc. automóveis e motoc. | 11273                   | 12,0             | 2,3          | 1,5          | 0,8 | 2,3                     | 1,5          | 0,8 |
| Transportes e armazenagem   | 13050                   | 12,1             | 1,7          | 1,1          | 0,6 | 1,7                     | 1,1          | 0,6 |
| Alojamento, restauração e similares                               | 82                      | 91,0             | 2,1          | -6,3         | 9,0 | 0,3                     | -0,8         | 1,1 |
| Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares     | 1497                    | 12,0             | 1,5          | 0,9          | 0,6 | 1,5                     | 0,9          | 0,6 |

Fonte: DGERT

**Quadro 3 - Variação média ponderada intertabelas em que a eficácia da tabela anterior é igual a 12 meses, julho 2017**

| ACTIVIDADES   | Número de trabalhadores | Variação (%) |              |     |
|---|-------------------------|--------------|--------------|-----|
|   |                         | Intertabelas |              | IPC |
|   |                         | Nominal      | Deflacionada |     |
| TOTAL   | 134389                  | 2,4          | 1,8          | 0,6 |
| Indústrias transformadoras  | 3871                    | 3,8          | 3,2          | 0,6 |
| Construção  | 104734                  | 2,5          | 1,9          | 0,6 |
| Comércio por grosso e a ret.; repar. de veíc. automóveis e motoc. | 11273                   | 2,3          | 1,5          | 0,8 |
| Transportes e armazenagem   | 13014                   | 1,7          | 1,1          | 0,6 |
| Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares     | 1497                    | 1,5          | 0,9          | 0,6 |

Fonte: DGERT